



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5612/2020, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DOS EDITAIS CULTURAIS REFERENTES AOS RECURSOS DA LEI FEDERAL ‘ALDIR BLANC’, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5585/2020, de 10 de setembro de 2020, que regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020;

CONSIDERANDO AINDA, o Ofício SEC nº 207/2020 que encaminha os membros que irão compor a Comissão de Julgamento e Seleção dos Editais Culturais a serem promovidos pela Prefeitura Municipal de Cândido Mota;

DECRETA:

Art. 1º. A Comissão de Julgamento e Seleção dos Editais Culturais a serem promovidos pela Prefeitura Municipal de Cândido Mota, referente aos recursos oriundos da Lei Federal “Aldir Blanc”, será composta da seguinte forma:

- DANIELA HADAD VITO DE ALMEIDA DIONIZIO;
- DOMINGOS RAMOS ALVES SANTOS;
- LUCINEIA MANFIO MARRONI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2020.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO